



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

**PORTARIA Nº 088/2023**

**"DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS  
PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR"**

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO**,  
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a  
recomendação do Ministério Público, **DESIGNA** a Sra. **RÚBIA  
MICHAELSEN**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e  
Planejamento e a Sra. **CARINE DAIANE PERIUS**, ocupante do cargo de  
Diretora de Trânsito, para acompanhar as providências necessárias para a  
realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e  
para servir de referência de contato, tanto por parte do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente, quanto por parte da Promotoria de Justiça  
da Infância e Juventude.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 23 de março de  
2023.

**Carla Cristine Wittmann Chamorro**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

23 / 03 / 2023

Publicado de  
23/03/23 à  
23/04/23